

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA Nº. 01/2024

A Direção da Faculdade CESMAC do Sertão, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, referente à seleção de alunos voluntários para o **Programa de Monitoria Voluntária Híbrida 2024**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **04/03 a 14/03/2023**;

1.2. Link: <https://forms.office.com/r/iBHQepj5pn>

1.3. O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina;

1.4. Requisitos para inscrição:

1.4.1. Estar regularmente matriculado;

1.4.2. Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo, e não ser concluinte;

1.4.3. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma, com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4. Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.6. O candidato deverá acessar o *Cesmac Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;

1.4.7. As inscrições serão analisadas pelo Núcleo de Monitoria da Faculdade CESMAC do Sertão no dia **15/03/2024**;

1.4.8. As inscrições homologadas serão divulgadas pelo Núcleo de Monitoria da Faculdade CESMAC do Sertão, no dia **15/03/2024**, no *Cesmac Online*;

1.4.9. As inscrições deferidas serão divulgadas pelo Núcleo de Monitoria da Faculdade CESMAC do Sertão, no dia **15/03/2024**, no *Cesmac Online*.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Das Provas

2.1.1. Prova escrita: avaliação teórica, incluindo, pelo menos, uma questão discursiva;

2.1.2 Prova prático-laboratorial: avaliação teórico-prática para as disciplinas, em que estes instrumentos avaliativos sejam necessários;

2.1.3 Entrevista eliminatória com os aprovados na(s) avaliação(ões) anteriormente realizada(as);

2.1.4 As provas serão realizadas no dia **19 de março de 2024**, em local determinado pelo Núcleo de Monitoria da Faculdade CESMAC do Sertão, observando o que segue:

- a) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso/unidade curricular (disciplina ou módulo);
- c) No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina com a maior nota;

II. Maior coeficiente de rendimento;

III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 O monitor voluntário poderá ser reconduzido, somente uma vez, para atuar na mesma unidade curricular (disciplina ou módulo), desde que devidamente mantido o vínculo junto à IES, durante o novo período de vigência;

2.1.6 O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

2.2 Dos Programas

Os conteúdos programáticos a serem exigidos na Prova de Seleção, em cada disciplina, serão equivalentes, respectivamente, aos previstos nas matrizes curriculares de cada Curso.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas para monitores voluntários por disciplina foi definido de acordo com as necessidades específicas de cada uma, segundo as Coordenações dos Cursos e respectivos professores, e constam do Anexo II deste Instrumento.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

4.1 Os resultados preliminares serão divulgados até o dia **21 de março de 2024**.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, o qual será divulgado juntamente com os resultados preliminares, tendo os candidatos o dia **23 de março de 2024** para o respectivo envio, sob pena de preclusão.

4.3 Os resultados definitivos, pós-recurso, serão divulgados em **26 de março de 2024**.

4.4 A celebração do Termo de Compromisso de Monitoria ocorrerá em data oportuna, a ser previamente informada pela Direção da Faculdade CESMAC do Sertão.

5. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria voluntária híbrida terá vigência de **01 de abril de 2024 até 20 de dezembro de 2024**, totalizando, desta forma, 09 (nove) meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As demais informações se encontram no Regulamento da Monitoria, que está à disposição dos candidatos para consulta no portal do Cesmac Online.

6.2 Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria, do qual declara ter conhecimento.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade CESMAC do Sertão.

Palmeira dos Índios, 01 de março de 2024.

Prof^a. DAMARES TEIXEIRA NOVAIS
Diretora da Faculdade CESMAC do Sertão

ANEXO I

QUADRO-RESUMO

ATIVIDADE	DATA(S)
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	01/03/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04/03/24 a 14/03/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	15/03/2024
PROVA	19/03/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS	21/03/2024
RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR	23/03/2024
RESULTADO DEFINITIVO	26/03/2024
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO	A ser definida pela Direção
DURAÇÃO DA MONITORIA	01/04/2024 até 20/12/2024

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS DISPONIBILIZADAS

Curso	Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Vaga
Direito	Direito Constitucional II	Walter Nóbrega	01
	Direito Processual Civil I	José Ailton Jr.	01
	Direito Processual Civil III	José Ailton Jr.	01
	Direito Indígena e das Comunidades Tradicionais	Jorge Vieira	01
	Direito Civil IV	Patrícia Rocha	01
	Direito Civil V	Patrícia Rocha	01
	Direito do Trabalho II	Hugo Bittencourt	01
Enfermagem	Habilidades em Enfermagem I	Maria Gabriella Araújo	01
	Habilidades em Enfermagem II	Pollyana Maria C. Neves	01
	Integração Serviço, Ensino e Comunidade IV	Rudja Maria Leite de Abreu	01
	Atenção Integral à Saúde da Mulher I	Emilly Marques	01
	Integração Serviço, Ensino e Comunidade V	Marisete Queiroz	01
	Atenção Integral à Saúde da Mulher II	Ana Paula S. Ramos Duarte	01
	Integração Serviço, Ensino e Comunidade VI	Rudja Maria Leite de Abreu	01